

ESTATUTO TEMPORAL DA FANTASIA

Luiz Augusto M. Celes

1.

*O Caso do Homem dos Lobos*¹, como se sabe, tem uma importância muito particular para Freud e, como ele entende, para o movimento psicanalítico. Trata-se de uma oportunidade de oposição às primeiras e mais radicais dissensões da psicanálise. E se, no *Caso Homem dos Lobos*, Freud, em momentos precisos, opõe-se às concepções adlerianas, mostrando, afinal, a origem erótica dos desejos de poder e auto-afirmação individual², por outro lado, a questão com Jung ganha a dimensão de todo o *caso*, até mesmo como motivo maior de sua publicação, envolvendo, de maneira complexa e sutil, questões de fundamento. Oposição real entre Freud e Jung que ganha contornos de tamanha complexidade e sutileza que, por vezes, parece faltar fôlego ao texto freudiano para manter fundamentadamente o traço nítido da oposição. *O Caso Homem dos Lobos* mostra que a dissi-

dência junguiana constituiu-se num verdadeiro desafio - não somente a Freud, às suas expectativas particulares em fazer de Jung seu “herdeiro”, mas também à psicanálise, à especificidade que Freud entendia como lhe sendo própria.

A disputa entre Freud e Jung guarda uma certa semelhança com aquela entre Freud e Adler. Trata-se, para Freud, de salvaguardar a origem sexual da neurose. Frente a Jung, o que se constitui como bandeira para marcar a especificidade fundamental da psicanálise é a oposição à sua (de Jung) concepção da *libido* como energia geral do psiquismo, contra o esforço freudiano em manter o caráter eminentemente sexual da libido, de tal maneira que Freud se opõe à interpretação pulsional monista de Jung, garantindo, com a especificidade da libido, a sua interpretação do dualismo pulsional, trazendo como ganho a legitimidade do entendimento *confitual* das vicissitudes psíquicas (ou, mais simplesmente, dos destinos subjetivos).

Em 1914, portanto no mesmo ano em que é redigida a história do caso do *Homem dos Lobos*, Freud publica um artigo sobre o narcisismo³ que, não obstante vir tematizar um decisivo progresso no desenvolvimento freudiano, traz à superfície da discussão psicanalítica a questão crítica do dualismo e monismo pulsional. O dualismo pulsional, compreendido até então na oposição entre pulsões sexuais e pulsões de autoconservação, é posto em xeque precisamente porque, no *Narcisismo*, Freud faz derivar as pulsões de autoconservação (pulsões do Eu) das pulsões sexuais, ambas a serviço, direta ou indiretamente, do princípio do prazer. Assim, Freud acaba por sugerir um monismo pulsional originário (ou uma indiferenciação originária das pulsões, o que dá no mesmo), trazendo, em conseqüência, uma enorme dificuldade para o entendimento psicanalítico do conflito como originário.

Não é este o lugar para elucidar todas as conseqüências e dificuldades advindas desse ‘quase monismo pulsional’ na construção psicanalítica. Basta lembrar que o dualismo pulsional só é plenamente recuperado com a introdução do conceito de “pulsão de morte”, em 1920⁴. E a referência ao texto

sobre o narcisismo aqui é feita para indicar como a oposição representada por Jung diz, em certo sentido, de uma dificuldade **própria** à psicanálise; como a oposição entre Freud e Jung renova questões fundamentais, não sendo o caso de serem facilmente descartáveis como alheias à psicanálise.

Curiosamente, esse aspecto da oposição Freud x Jung que, de uma parte, parece ser o fundamental e originário, ainda que tematizado, não está propriamente discutido nesse texto do caso e da análise do *Homem dos Lobos*. O que é aí discutido como questão de oposição a Jung é o **estatuto temporal da fantasia**.

Mas, antes de podermos delimitar de maneira tão precisa assim a questão prioritária do *Caso Homem dos Lobos*, somos submetidos, pelo texto freudiano, a um longo percurso, no qual justamente o estatuto **fantasístico** das vivências infantis é negado. Senão, vejamos.

2.

No capítulo V do *Caso Homem dos Lobos*⁵, Freud se dedica a discutir as oposições feitas à psicanálise, aquelas que, em resumo, “apóiam-se em um menosprezo pelas impressões da tenra infância”⁶, pois tais oposições

*“Pretendem buscar a causação das neuroses quase exclusivamente nos sérios conflitos da vida posterior, e supõem que a substantividade da infância não é senão uma ilusão que nos provoca na análise a tendência dos neuróticos a expressar seus interesses do presente em reminiscências e símbolos do longínquo passado. Com semelhante apreciação do fator infantil, eliminam-se muitas das que têm sido as características mais íntimas da análise e, entre elas, muitas das que lhe valeram resistências e afastaram a confiança dos estranhos”*⁷.

Trata-se de uma questão fundamental, pois a afirmação da atualidade da causação da neurose elimina (acompanhemos Freud) “*características mais íntimas da análise*”. Velho problema, que valeu à psicanálise resistências e alheamento

da confiança dos estranhos. Problema que se renova com força inesperada, pois tal oposição, agora expressa através de Jung, não parte propriamente de estranhos, mas de quem, ao contrário, não só participava intimamente do movimento psicanalítico de então, como de alguém sobre quem Freud depositava a mais firme confiança de continuador do seu trabalho: Jung tinha acabado de ser, nada mais nada menos - e por obra de Freud, todos sabemos - do que o primeiro presidente da Associação Internacional de Psicanálise⁸.

Trata-se, portanto, de se defender de um estranho interno, de um estranho familiar (e, claro, não somente com relação à pessoa Jung, mas às concepções que nesse momento ele representa ou realiza). E é singular percebermos como, nessa discussão com Jung, Freud muda de tom se comparado, por exemplo, com o do seu texto intitulado *Uma Dificuldade da Psicanálise*⁹. Se no texto indicado por último, Freud defende-se adotando, como que por assim dizer, uma postura analítica, isto é, interpretando como “resistência” as oposições à psicanálise, no *Caso Homem dos Lobos*, texto dedicado à oposição de Jung, Freud propõe-se a adotar uma postura outra, uma postura, poderíamos dizer, quase “fatal”, “empirista” talvez, trazendo à baila um caso de análise que serviria de “prova” objetiva de suas posições. A mudança é clara, de uma análise do sujeito da oposição para a de uma análise do objeto da oposição. No *Caso Homem dos Lobos*, Freud adota uma postura “cientificista” (valendo aqui lembrar a presença de uma tal postura também no *Caso Dora*¹⁰), grávida de conseqüências e prenhe de motivações, denunciando, talvez até mesmo, o retorno de certas hesitações fundamentais e originais da construção da psicanálise em Freud. Voltemos à nossa questão.

3.

Dizíamos, então, que, antes de podermos entender o *Caso Homem dos Lobos* como uma questão sobre o estatuto temporal da fantasia, o texto freudiano nos submete a um longo

percurso no qual o estatuto de fantasia das cenas construídas na análise é negado.

Já na apresentação do *Caso*, Freud constata que as oposições à psicanálise teriam mudado de sentido. Se antes os opositores contentavam-se “com impugnar a efetiva realidade dos fatos asseverados pela análise”, agora eles são admitidos, mas reinterpretados de tal modo que se elimina a “escandalosa novidade introduzida pela psicanálise”. Tal novidade expressa-se na idéia, continua Freud, da participação de forças pulsionais libidinosas na conformação da neurose¹¹. Freud começa por tematizar a questão que vínhamos discutindo sobre a especificidade da pulsão libidinosa, isto é, da pulsão sexual na compreensão da conformação da neurose.

Acontece, no entanto, que aos olhos de Freud parece adequado para uma tal demonstração um caso de neurose infantil, precisamente porque estariam ausentes na criança quaisquer “*aspirações a remotas metas culturais [...] que não podem significar nada para ela*”¹², o que impediria de pensar serem suas frustrações ou suas exigências as causas efetivas da neurose. É assim que o caso do *Homem dos Lobos* parece adequado aos propósitos de Freud, pois a análise desse paciente revelou sua neurose infantil (objeto específico do texto de Freud) e como sua neurose atual - do adulto *Homem dos Lobos* - está apoiada na infantil.

Não é o momento de acompanharmos os minuciosos desdobramentos da análise do *Homem dos Lobos*, nos quais vão-se estabelecendo as determinações infantis e sexuais das diversas formas da neurose desse paciente. Sabemos que essa análise encontra seu termo na construção da assim designada “cena primordial”, sobre a qual, esforça-se em mostrar Freud, apóia-se toda a neurose do *Homem dos Lobos*. É por esse caminho que a questão inicial sobre a determinação sexual da neurose então se desloca, e ganha expressão a questão sobre a realidade objetiva da cena construída na análise.

Podemos estabelecer de maneira mais geral a questão freudiana, pois não se trata somente do estatuto da cena pri-

mordial, mas de tudo aquilo que na análise é estabelecido como infantil, não obstante ser a cena primordial o mote da discussão.

Explicitando a tese de oposição à psicanálise, Freud diz: *“Submetamos a exame, pois, a concepção de que essas cenas da primeira infância, como no-las dá uma análise exaustiva das neuroses (em nosso caso, por exemplo), não seriam reproduções de episódios reais ao que fora lícito atribuir uma influência na configuração da vida posterior e na formação de sintoma, senão umas formações da fantasia cuja incitação proviera da maturidade, que estiveram destinadas a procurar certa substituição simbólica para desejos e interesses reais e deveram sua gênese a uma tendência regressiva, a um alheamento das tarefas do presente”*¹³.

No modo de escrever a tese que se lhe opõe, Freud precisa os termos de sua posição, os termos de sua própria tese. Trata-se de opor a esta explicação, que em outra passagem chama “racionalista”¹⁴, o realismo da vivência infantil, causadora da neurose. A neurose deve-se a episódios reais vividos na infância e não às poderosas dificuldades da vida adulta. Mais especificamente, o que está em discussão é o estatuto de **realidade** das vivências infantis, das cenas da primeira infância, estas mesmas cenas que a análise das neuroses chama à baila. Tais cenas são reproduções de episódios reais, e não produto de fantasias do neurótico adulto creditadas ou transportadas regressivamente para a infância.

Opondo-se à concepção da causação atual da neurose, Freud acaba por rejeitar aquilo que sob outra perspectiva também é fundamental à psicanálise, a saber, o estatuto de fantasia da cena infantil. Como se, inadvertidamente, opondo-se ao entendimento da causação atual da neurose e da concepção das cenas infantis construídas na análise como fantasias regressivas do adulto neurótico, Freud eliminasse a fantasia infantil, dando às cenas infantis, isto é, às fantasias (re)construídas na análise, um estatuto de realidade objetiva. Assim, a cena primordial ganha no argumento do texto a

posição de um alheamento objetivo, queremos dizer, de objeto, em oposição ao sujeito (*Homem dos Lobos*, criança) que vê a cena. O *Homem dos Lobos*, então, sofre as conseqüências dessa cena, sofre-as como de uma realidade objetiva, como um trauma.

Portanto, muito antes de discutir o estatuto temporal da fantasia, o que Freud traz para seu argumento é o estatuto de realidade das cenas construídas na análise. Afirmando a realidade objetiva das cenas infantis causadoras da neurose, Freud está revitalizando sua antiga **teoria do trauma**, aquela que se apoiava no realismo da sedução, o que, aliás, é explicitamente admitido por Freud:

*“A velha teoria do trauma, que por certo se havia edificado sobre impressões obtidas na terapia psicanalítica, recuperou de golpe sua vigência”*¹⁵.

Vamos esmiuçar um pouco estas questões, acompanhando o desdobramento do argumento freudiano a respeito.

4.

À questão da determinação da neurose, Freud dá o sentido de uma questão sobre o **tempo** dos acontecimentos que estão em sua origem. A neurose não é atual, não encontra sua origem nas poderosas dificuldades da vida adulta, ao contrário, sua origem é infantil. Acontece que essas determinações infantis somente comparecem à análise sob a forma de lembranças, fragmentárias, encobridoras e confusas quanto à sua ordenação temporal, ou sob a forma de construções. Sendo efeitos do trabalho da análise, não há, por princípio, critério nesse trabalho que permita temporalizar tais cenas, é o que Freud explicitamente admite:

*“É preciso admitir que se a mencionada concepção destas cenas infantis [isto é, que seriam produtos da fantasia neurótica do adulto transpostos para a infância] fosse a correta, em nada mudaria em princípio a prática da análise”*¹⁶.

Seja como for, cenas infantis ou fantasias regressivas, continua argumentando Freud, a tarefa da análise será sempre a de elucidá-las e trazê-las à consciência do enfermo, sem o que não se poderá colocar à sua disposição os interesses ligados a ela. E Freud conclui:

*“Portanto, como quer que se aprecie estas cenas infantis, a técnica analítica não experimentará nenhuma mudança se se procede corretamente”*¹⁷.

É então que o estatuto de realidade objetiva de tais cenas ganha primazia, pois, sendo este afirmado, afirma-se sua condição temporal, isto é, seu caráter infantil. O **realismo objetivo** das cenas construídas na análise funciona como **critério** de temporalização, isto é, critério que assegura o lugar no tempo das cenas infantis construídas, dando completude ao qualificativo “infantis”: o buscado realismo objetivo assegura que tais cenas são infantis não somente quanto à sua natureza, mas também quanto ao tempo de seu acontecimento¹⁸.

De fato, na continuação do texto, é a questão da realidade objetiva que Freud coloca no centro de sua argumentação, em face do caráter construído das cenas: não são lembranças, são construções - ‘não seriam sugestões da análise?’

Novamente é a análise que está em questão, porque é somente nela mesma que Freud pode encontrar seus critérios, é somente o trabalho de análise que Freud tem por critério.

“Agora bem, não sou da opinião de que essas cenas devam ser necessariamente fantasias pelo fato de que não reapareçam como lembranças. Há algo que a meu juízo tem exatamente o mesmo valor da lembrança: o fato de que - como em nosso caso - se substituam por sonhos cuja análise reconduz de maneira regular à mesma cena e que reproduzem, em um infatigável trabalho de refundição, cada fragmento de seu conteúdo. [...] Por este retorno no sonhar, explico que nos pacientes mesmo se forme, pouco a pouco, um convencimento certo da realidade dessas

cenas primordiais, um convencimento que de modo algum é inferior ao fundado na lembrança.

Não tem importância que os contraditores não se dêem por vencidos frente a este argumento. É sabido que os sonhos são guiáveis. E o convencimento do analisado pode ser produto da 'sugestão', para a qual se continua buscando um papel no jogo de forças do tratamento analítico"¹⁹.

Mais uma vez é a própria análise, o próprio trabalho de análise que constitui as dificuldades que se lhe podem opor. E, então, Freud não rechaça simplesmente a idéia da sugestão em análise. Ao contrário, coloca-a como questão. Sua resposta vem, até mesmo, no sentido de apontar a função da sugestão na análise. Diferentemente do antigo psicoterapeuta que usa a sugestão para induzir à cura, isto é, sugerir a cura, o psicanalista sugere a presença de vivências infantis que o paciente precisa lembrar para pôr-se são²⁰.

A sugestão, Freud a compreende a serviço da temporalização, através da afirmação da realidade objetiva das cenas infantis construídas na análise. Mais ainda, esse modo de sugestão está a serviço da própria construção. A convicção de realidade de que fala Freud como condição para a cura analítica e como critério desse argumento é, ela mesma, efeito da construção, e não alguma coisa que posteriormente se associa à construção. Por isso, Freud vai dizer, muitos anos depois, que a convicção é resultado do trabalho de análise **bem realizado**, isto é, é fruto da adequada condução da análise²¹.

Acontece que o entendimento dos processos psíquicos sobre os quais se fundam as críticas à temporalização procedida pela análise é também, para a psicanálise, um de seus fundamentos:

“Consideremos agora outro fator que sustenta nossos oponentes em sua concepção das cenas infantis construídas. É o seguinte: todos os processos que invocam para esclarecer estas questionáveis formações como fantasias existem de fato e sua significatividade se admite.

O alheamento do interesse com respeito às tarefas da vida real, a existência de fantasias como formações substitutivas das ações omitidas, a tendência regressiva que se expressa nessas reações [...], tudo isso é certo e a análise o pode corroborar regularmente. Caberia pensar que isso basta para esclarecer essas supostas reminiscências da primeira infância e, de acordo com o princípio de economia vigente na ciência, essa explicação seria preferível a outra que não pode prescindir de novas e estranhas hipóteses”²².

Freud introduz assim o tema da regressividade da libido e, mais próximo ao nosso objetivo aqui, continua no texto a discutir a determinação em posterioridade da neurose.

A solução que Freud então propõe pode ser compreendida como uma espécie de compromisso entre a determinação progressiva e regressiva da neurose. Este é um tema do qual nos ocuparemos em outra oportunidade. No momento, vale observar que o desenvolvimento freudiano quase chega a estabelecer uma certa relação invertida entre determinação posterior, significando prevalência da fantasia, e determinação progressiva, significando o privilégio do realismo da cena infantil²³. Isto está de acordo com o aspecto do argumento freudiano que estamos acompanhando. Não obstante, traz uma séria dificuldade, pois, levada ao limite a origem infantil da neurose segundo esse modo do encaminhamento freudiano que estamos apontando, a consequência seria exatamente o abandono da idéia de fantasia ou de realidade psíquica na origem da neurose. Freud acabaria por simplesmente transportar para o passado a origem realista da neurose; assim, na atualidade ou no passado, a neurose continuaria a ser compreendida como reação a certas realidades objetivas: no adulto, às exigências das tarefas culturais; na criança, às exigências de entendimento ou de “tradução”, para usarmos um termo de Laplanche²⁴, de cenas às quais é exposta, como no caso da cena primordial.

Parece ser a percepção desse risco que obriga Freud, em 1918, a introduzir longos parágrafos complementares ao texto original do caso do *Homem dos Lobos*²⁵.

Nesses parágrafos, Freud busca relativizar a idéia do realismo objetivo das cenas infantis construídas na análise. O que trata de fazer e recuperar é o caráter de fantasia dessas cenas, só que, diferentemente de seus opositores, Freud dá a essas fantasias o lugar infantil. Quer dizer, Freud traz à discussão o **estatuto temporal da fantasia** propriamente.

O que move Freud nesses parágrafos não é, parece, a insuficiência de seus argumentos no sentido de afirmar o realismo objetivo das cenas primordiais (mesmo que eles não sejam suficientes). Não é isto, pois que o critério para a temporalização dessas cenas - agora, fantasias - e para, em consequência, a afirmação da determinação infantil da neurose, continua sendo o mesmo. O que Freud avoca como argumento definitivo para sustentar esta sua tese é a constatação da **neurose infantil** do *Homem dos Lobos*²⁶. E esta, a neurose infantil ela mesma, é estabelecida **na** análise do *Homem dos Lobos*. O argumento de Freud vai além da simples constatação de um fato (que seria o da presença da neurose infantil), pois trata-se, antes, de, estabelecendo a neurose infantil, fazê-lo significativamente. Portanto, trata-se de assegurar a inteligibilidade da conformação das cenas infantis na determinação da neurose. Trata-se de mostrar o rigor da significatividade dessas cenas-fantasias e de suas relações temporais na conformação da neurose. É com o objetivo de assegurar a consistência significativa das construções que, na análise e no texto, Freud propõe alternativas de construções, sendo a mais notável delas a sugestão de mudança de idade do *Homem dos Lobos* quando da cena primordial, a que, observa Freud, o paciente reagiu negativamente. O que importa aqui apontar é para o fato de que o parâmetro da significatividade, da significatividade do trabalho de análise, possibilita a temporalização, tal como, a respeito da *Interpretação dos Sonhos*, é possível mostrar.

É apreensível, no capítulo V da *Interpretação dos Sonhos*, o modo como Freud se utiliza de uma dialética entre **significatividade** e **temporalidade** para discernir a memória onírica, como, por um lado, “fonte”, “excitador” e “material” e, por outro, “antigo” e “recente”²⁷.

Mas no caso da *Interpretação dos Sonhos*, Freud podia permanecer confortavelmente instalado, como que por assim dizer, no interior do psíquico: tratava-se de sonho e de memória onírica. Não se realizava a questão sobre a relação do sujeito do sonho com a ‘realidade’, com o que seria exterior ao sonho. Por isso, a própria *Interpretação dos Sonhos* permite a construção do que Freud chamou realidade psíquica, isto é, a realidade de fantasia e sua função na determinação do sujeito do sonho.

No texto que hoje analisamos, não se trata de elucidar o sujeito do sonho, mas da neurose. E esta diz respeito às relações do enfermo com o mundo exterior. Não está em questão somente a realidade psíquica, mas suas relações com a realidade dita “material” ou “histórica”, para usarmos termos freudianos. Em face da *Interpretação dos Sonhos*, a questão do *Caso Homem dos Lobos* pode ser entendida como sendo a da abertura da realidade psíquica, a da sua suscetibilidade.

Conclusão:

A questão assim definida parece ser a mesma que guia Freud na construção psicanalítica inicial.

Já observamos que o empenho para sustentar a realidade objetiva das cenas construídas na análise do *Homem dos Lobos* leva Freud a recuperar explicitamente a velha teoria do trauma.

Ora, a teoria do trauma, recordemos, vem dizer de um acontecimento estranho ao sujeito, frente ao qual este se desorienta; tão estranho e outro que o sujeito defende-se, constituindo uma impossibilidade de elaboração. A crise dessa concepção de trauma, instituindo no lugar da sedução a fantasia, vem precisamente desmontar toda teoria freudiana das

neuroses. De tal modo que Freud abandona por longo período suas tentativas de elucidação a respeito das neuroses e volta-se para o estudo da interpretação dos sonhos (de onde o livro, dito pedra angular da psicanálise, de mesmo título)²⁸.

Agora, diante novamente de um caso, ainda que antecedido de outros, as questões parecem retornar. Não somente as questões. O próprio percurso freudiano parece se repetir: afirmação da realidade objetiva do acontecimento traumático (no caso, a cena primordial), seguido de sua crítica, trazendo novamente à superfície a eficácia da fantasia, isto é, da realidade psíquica.

Então, Freud vem trazer, nos parágrafos acrescentados em 1918 ao *Caso Homem dos Lobos*, a idéia da cena primordial constituir-se fantasia, apoiada em fatos da realidade material²⁹. Entretanto, há um ‘não sei quê’ de insatisfação freudiana com esta solução. Talvez porque ela aponte para um certo criacionismo e uma espontaneidade subjetivos, que não são nem do feitio de Freud nem da psicanálise sustentarem. Explicaria, talvez, um destino particular (o do *Homem dos Lobos*, no caso), mas deixaria de apontar as condições universais, poderíamos dizer, **estruturais**, da neurose. Como estabelecer, nessa solução particularizante, a condição estrutural do enfrentamento com o estranho, com o verdadeiramente outro, sobre o que, a rigor, sustenta-se senão o conceito mesmo de inconsciente, o de *isso*?

Penso que seja nesta perspectiva que se pode entender a solução final dada no texto do caso do *Homem dos Lobos*, sob a tese das **fantasias originais**, fantasias verdadeiramente filogenéticas, na concepção de Freud, portanto universais.

Parece-me que ainda está muito pouco explorado, na obra freudiana, isso a que se convencionou chamar “hipóteses filogenéticas”. Pouco explorado quanto às exigências que as engendram e quanto às suas conseqüências e seu modo de função na tarefa freudiana de construção articulada (isto é, teórica) da coisa psicanalítica.

RESUMO

O artigo, organizado segundo uma estrutura em que cada seção subsequente discute de maneira mais detalhada questões colocadas na seção anterior, busca sustentar a idéia de que o estatuto temporal da fantasia caracteriza o argumento freudiano no *Caso Homem dos Lobos*. Para isso, aponta para um certo deslocamento do enfrentamento de Freud à oposição de Jung que, da questão da especificidade sexual da libido, desloca-se para a questão do estatuto temporal da causação da neurose. O artigo mostra, então, que até chegar à definição do estatuto temporal da fantasia, o texto freudiano submete o leitor a um longo percurso no qual é negado o estatuto fantasístico das cenas infantis construídas na análise, em busca do estabelecimento de sua realidade objetiva. Propõe a interpretação de que a afirmação do realismo objetivo das cenas construídas funciona como critério de temporalização, como uma tentativa de romper os limites impostos pelo trabalho de análise que é, afinal, o único critério disponível para o argumento freudiano. Finalmente, sugere uma hipótese de compreensão da tese das fantasias originais de caráter filogenético.

Notas e Referências Bibliográficas

- 1 - Freud, S. "De la historia de una neurosis infantil" (1918b [1914]), in *Sigmund Freud - Obras Completas* (1ª ed.), Amorrortu Editores, Buenos Aires, vol. XVII, p. 1.
- 2 - Cf. idem, p. 22 e 86.
- 3 - _____, "Introducción del narcisismo" (1914c), in *Sigmund Freud - Obras Completas* (1ª ed.), Amorrortu Editores, Buenos Aires vol. XIV, p. 65.

- 4 - _____, “Más allá del principio del placer” (1920g), in *Sigmund Freud - Obras Completas* (1ª ed.), Amorrortu Editores, Buenos Aires, vol. XVIII, p. 1.
- 5 - _____, “De la historia de una neurosis infantil”, op. cit., p. 47ss.
- 6 - Idem, pp. 47-48.
- 7 - Idem, p. 48 (Obs.: as traduções das citações freudianas do espanhol para o português são de nossa responsabilidade).
- 8 - Para uma história da dissensão de Jung, ver Jones, E. *A vida e a obra de Sigmund Freud* (1989), Imago, Rio de Janeiro, vol. 2, pp. 146-159 e Gay, P. *Freud, uma vida para o nosso tempo* (1989), Companhia das Letras, São Paulo, pp.191-231. As correspondências completas entre Freud e Jung também estão publicadas: *Freud/Jung: correspondências completas* (1976), Imago, Rio de Janeiro.
- 9 - Freud, S. “Una dificultad del psicoanálisis” (1917a [1916]), in *Sigmund Freud - Obras Completas*, Amorrortu Editores, Buenos Aires, vol. XVII, p. 11.
- 10 - _____, “Fragmento de análisis de un caso de histeria”(1905e [1901]), in *Sigmund Freud - Obras Completas*, Amorrortu Editores, Buenos Aires, vol. VII, p. 1.
- 11 - Cf. Freud, S. “De la historia de una neurosis infantil” op. cit, p. 11.
- 12 - Idem, idem.
- 13 - Idem, p. 48.
- 14 - Idem, p. 39 n. 14.
- 15 - Idem, p. 87.
- 16 - Idem, p. 48.
- 17 - Idem, p. 49.
- 18 - Mesmo se, para o caso, tenhamos que pensar em um acontecimento que efetivamente não passa. Esta importantíssima questão, não vamos desenvolvê-la aqui, desviar-nos-ia de nossos objetivos mais imediatos. Para uma interessante aproximação entre “acontecimento”, “tempo” e “trauma”, ver Figueiredo, L.C. “Fala e acontecimento em análise”, em *Escutar, Recordar, Dizer - encontros heideggerianos com a clínica psicanalítica* (1994), Escuta/Educ., São Paulo, pp. 149-169.
- 19 - Freud, S. “De la historia de una neurosis infantil”, op. cit., p.50.
- 20 - Cf. idem, idem.
- 21 - Cf. Freud, S. “Construcciones en el análisis” (1937d), in *Sigmund Freud - Obras Completas*, Amorrortu Editores, Buenos Aires, vol. XXIII, p.

255. Todo o argumento freudiano traz, no entanto, um outro problema à análise, sob a forma da idéia de que as cenas infantis seriam fantasias do analista. O desenvolvimento dessa questão, vamos deixá-lo de lado, para seguirmos com o objeto deste texto. No entanto, vale observar que o “bem conduzir a análise” pode ser entendido, dentre outras coisas, como “colocar um limite à sugestão”, cuidando para que a análise não se converta numa relação intersubjetiva, isto é, de demandas e respostas às demandas.
- 22 - Freud, S. “De la historia de una neurosis infantil” (1918b [1914]), op. cit., p. 51.
- 23 - Cf. idem, p. 52 e 56.
- 24 - Cf., por exemplo, Laplanche, J. *Novos Fundamentos para a Psicanálise* (1988), Edições 70, Lisboa, privilegiadamente p. 111 ss. O conceito de “tradução”, como usado por Laplanche, parece-me insuficiente para expressar a questão da fantasia, pois carrega, ainda que não explicitamente, a idéia da fantasia como definindo-se por uma **inadequação** em face da “realidade”, mesmo levando-se em consideração que tal realidade possa ser compreendida como “enigma” imposto pela sedução (claro, no sentido de sedução generalizada de Laplanche). Não é somente isso o que posso entender na construção freudiana. Desde as primeiras preocupações freudianas com as chamadas “teorias sexuais infantis”, o que me parece ser especificamente marcado como compreensão psicanalítica não é o caráter de inadequação (ou falta) das teorias infantis e das fantasias infantis em face da ‘realidade’, mas a sua adequação, ainda que insuficiência, em face das vivências sexuais infantis, ou, mais precisamente, em face das vivências pulsionais infantis. Outras palavras, o que me parece especificamente freudiano é a conformação da fantasia às exigências pulsionais, mesmo se assim se constitua no confronto com a sedução.
- 25 - Cf. Freud, S. “De la historia de una neurosis infantil” (1918b [1914]), op. cit., pp. 54-57 e 87-89.
- 26 - Cf. idem, p. 52.
- 27 - O argumento desse parágrafo, nós o desenvolvemos em trabalho ainda inédito, com o título “O tempo na análise e na construção metapsicológica”.
- 28 - Exploramos o significado da *Interpretação dos Sonhos* como crise do progresso de Freud, em Celes, L. A. *Sexualidade e Subjetivação*, Editora Universidade de Brasília, Brasília, no prelo (privilegiadamente nos capítulos 1 e 8).
- 29 - Cf. Freud, S. “De la historia de una neurosis infantil”, op. cit., p. 53.